## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## **DESPACHO CONSEPE 137**

Processo nº 23086.010482/2021-41

Interessado: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico, Pró-Reitoria de Graduação

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que o Consepe, em sua 173.ª reunião, sendo a 128ª sessão em caráter ordinário, realizada no dia catorze de dezembro de dois mil e vinte e um, indeferiu o recurso solicitado pela discente Lara Ferreira Loyla - Doc. SEI 0452935, computando vinte e dois votos contrários ao recurso e oito favoráveis.

## **Marcus Henrique Canuto**



Documento assinado eletronicamente por Marcus Henrique Canuto, Servidor, em 15/12/2021, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0548928 e o código CRC 6940725F.

Referência: Processo nº 23086.010482/2021-41 SEI nº 0548928